

Santiago, 06 de novembro 2024.

Memo nº 763/2024

DA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA: Gestão /ADM

ASSUNTO: Resposta memorando nº690/2024

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste, em resposta ao memorando 690/2024, que a ordem de serviço será fornecida assim que a empresa vencedora assinar o contrato, com início imediato. Quanto a vigência, consta no Edital: “ 10.15. O termo final do contrato será o dia 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com o previsto na Lei nº 14123/21, por períodos sucessivos até o limite previsto na referida lei”

Atenciosamente,


Denise Flório Cardoso
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria 006/2017